LEI Nº 3.308, 28 DE DEZEMBRO DE 1992

Dá o nome de Antônio Morato de Faria à atual Rua Onze, no Bairro Jardim Dona Quita.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Antônio Morato de Faria" a atual Rua "Onze", no Bairro Jardim Dona Quita, neste Município.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, TELEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Divinópolis, 28 de dezembro de 1992.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-116/92
Publicação: Jornal Agora, nº 4893 de 31/12/92.